

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO identificou a necessidade de **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva nos equipamentos que compõem o gabinete odontológico**, a fim de garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos odontológicos prestados à população.

A manutenção corretiva desses equipamentos é essencial para evitar interrupções nos serviços, preservar a vida útil dos aparelhos e assegurar a segurança e eficácia dos procedimentos odontológicos.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como objetivo:

- **Assegurar a continuidade dos atendimentos odontológicos**, evitando paralisações causadas por falhas nos equipamentos;
- **Garantir a segurança dos profissionais e pacientes**, por meio da manutenção técnica adequada dos aparelhos;
- **Evitar gastos excessivos com substituição de equipamentos**, promovendo a sua preservação e prolongando sua vida útil;
- **Assegurar a conformidade com normas técnicas e regulatórias**, garantindo que os equipamentos estejam operacionais e calibrados conforme padrões exigidos para atendimento em saúde.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada com fundamento no **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a possibilidade de **dispensa de licitação para contratações de pequeno valor**.

O Decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, atualizou o limite para essa modalidade de contratação para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), enquanto o **valor estimado para este contrato é de R\$ 59.320,00**, estando, portanto, dentro do limite estabelecido para a dispensa de licitação.

Além disso, a prestação dos serviços **possui caráter contínuo**, pois a necessidade de manutenção corretiva ocorre de forma recorrente, sendo indispensável para a adequada prestação dos serviços públicos de saúde odontológica.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE CUSTOS

Para garantir que a contratação seja vantajosa para a Administração Pública e que os preços praticados estejam dentro dos padrões do mercado, foi realizada uma **pesquisa de preços** com empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos odontológicos.

A pesquisa demonstrou que os valores estimados para a contratação são compatíveis com os preços médios praticados no mercado, garantindo a economicidade e a razoabilidade da contratação.

Além disso, **a empresa selecionada apresentou a proposta de menor preço**, oferecendo as condições mais vantajosas para a Administração Pública, sem comprometer a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

5. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços contratados abrangem:

- **Diagnóstico técnico** dos equipamentos odontológicos, com a identificação de falhas e defeitos;
- **Reparo e substituição de peças defeituosas**, utilizando peças originais ou equivalentes de qualidade comprovada;
- **Testes e calibração** dos equipamentos para garantir seu pleno funcionamento;
- **Emissão de laudo técnico** sobre os serviços executados, garantindo transparência e rastreabilidade das intervenções realizadas.

O contrato terá vigência de **12 meses**, podendo ser prorrogado conforme as disposições legais aplicáveis.

6. BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa especializada proporcionará os seguintes benefícios:

✓ **Garantia da continuidade dos serviços odontológicos** à população, evitando paralisações devido a falhas nos equipamentos;



- ✓ **Redução de custos operacionais**, evitando despesas excessivas com substituição de equipamentos;
- ✓ **Maior eficiência na gestão dos recursos públicos**, garantindo a aplicação adequada do orçamento destinado à manutenção dos equipamentos;
- ✓ **Segurança e qualidade nos atendimentos odontológicos**, com equipamentos sempre em plenas condições de uso.

7. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva dos equipamentos odontológicos é **indispensável** para garantir a continuidade dos serviços prestados à população.

A pesquisa de preços realizada demonstrou que **os valores contratados estão compatíveis com os praticados no mercado**, assegurando a economicidade da contratação.

Além disso, a empresa escolhida apresentou **a menor proposta de preço**, oferecendo as melhores condições para a Administração Pública, sem comprometer a qualidade dos serviços.

Dessa forma, a contratação é **tecnicamente viável e vantajosa**, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos de saúde.

Carrasco Bonito – TO, 02 de outubro de 2026.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO
CONCEIÇÃO:97244287100
Assinado de forma digital por INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO:97244287100

Inácio Alves da Conceição
Sec. Mun. de Saúde